



L I D O
Em 21, 6, 2011
Costa
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

IND 2317 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESDT/MAT

Em, 22/06/11
[Assinatura]
Hamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, visando Policiamento mais Ostensivo nas intermediações da Estação do Metrô de Samambaia Sul- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, visando Policiamento mais Ostensivo nas intermediações da Estação do Metrô de Samambaia Sul –RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2317 / 11
Fis. Nº 03 *[Assinatura]*

Os moradores reivindicam reforço policial nas intermediações da Estação do Metrô de Samambaia Sul. A falta de segurança e rondas policiais naquela região tem gerado manifestações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Inúmeros são os assaltos e os moradores estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento no setor.

Vale ressaltar, conforme o Art.144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 20/JUN/2011 11:03
[Assinatura]
19027